PROJETO DE LEI Nº 1.954, de 06 de março de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.954/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

O Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista a necessidade de adequação do Orçamento Municipal vigente, para investimento com a aquisição de veículos que serão custeadas, em parte, através de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), provenientes de emendas parlamentares, para atendimento aos Serviços de Proteção Social Básica e Especial.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de março de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.954, de 06 de março de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito será o superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotação orçamentária, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I e III, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 06 de março de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO AUTORIZADO

Órgão	**350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**
Unidade Orçamentária	35.300 - Proteção Social Básica
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0036 - Proteção Social Básica
Atividade/Projeto	1.023 – Aquisição de Veículos
Elemento Despesa	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	266000000013 - Emenda Parlamentar 201927720015 - Aquisição de veículos
Valor	R$ 200.000,00
Fonte Recurso	266000000014 Emenda Parlamentar 202281000306 - Aquisição Equipamentos
Valor	R$ 150.000,00
Fonte Recurso	150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos
Valor	R$ 200.000,00

Órgão	**350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**
Unidade Orçamentária	35.400 – Proteção Social Especial
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	0037 - Proteção Social Especial
Atividade/Projeto	1.024 – Aquisição de Veículos
Elemento Despesa	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	266000000012 Emenda Parlamentar 202181000789 - Aquisição de Equipamentos e veículo
Valor	R$ 180.000,00

Total Suplementado	**R$ 730.000,00**

ANEXO II

FONTES PARA ABERTURA DO CRÉDITO

Superávit Financeiro

Superávit financeiro exercício anterior	R$ 530.000,00

Anulação de dotação orçamentária

Órgão	**350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**
Unidade Orçamentária	35.300 - Proteção Social Básica
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0036 - Proteção Social Básica
Atividade/Projeto	2.107 - Garantir Apoio Técnico e Financeiro das Metas Pactuadas
Elemento Despesa	33504300000 – Subvenções Sociais
Fonte Recurso	150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos
Valor	R$ 100.000,00

Órgão	**350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**
Unidade Orçamentária	35.400 – Proteção Social Especial
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	0037 - Proteção Social Especial
Atividade/Projeto	2.117 - Garantir Apoio Técnico e Financeiro das Metas Pactuadas
Elemento Despesa	33504300000 – Subvenções Sociais
Fonte Recurso	150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos
Valor	R$ 100.000,00

Total crédito	**R$ 730.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.954/2023

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 06 de março de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal